

EDITAL MGD (Int.) Nº 1299/2025

Processo n.º 2024/550.10.001/20

Interrupção Temporária do Trânsito, com a Proibição de Circulação de Viaturas, e Proibição do Estacionamento – FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2025

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no uso das competências que lhe são legalmente cometidas, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e demais disposições legais aplicáveis, e **sem prejuízo dos limites e obrigações determinados pela Lei:**

TORNA PÚBLICO que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO**, com a **proibição de circulação de viaturas**, exceto de veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, e de viaturas de apoio aos conjuntos/bandas, responsáveis por som e luz no palco e/ou artistas cujos serviços sejam contratados para a realização dos eventos em causa, pelo tempo estritamente necessário, e a consequente **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO**, entre as 00h00 do dia 05 de agosto de 2025 e as 23h59 do dia 15 de agosto de 2025, sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, no **LARGO FRANCISCO DE PAULA BETTENCOURT BARCELOS, 9880-351**, sito em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, para a realização das **Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres do ano de 2025**, que decorrerão na Vila de Santa Cruz da Graciosa, bem como **TORNA PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO**

ESTACIONAMENTO DE VIATURAS, exceto os veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, no período compreendido entre as 00h00 do dia 07 de agosto de 2025 e as 23h59 do dia 15 de agosto de 2025, sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, na **RUA JACINTO CÂNDIDO – 9880-357** –, sita em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, para a preparação e a realização em segurança das **Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres**.

Pelo presente Edital, o Subscritor **TORNA**, igualmente, **PÚBLICO** que **DETERMINOU** a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO**, com a **proibição de circulação de viaturas e PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO**, exceto de veículos autorizados para a utilização da via durante as festividades do concelho, no período compreendido entre as 00h00 do dia 07 de agosto e as 23h59 do dia 15 de agosto de 2025, na **RUA D. AFONSO HENRIQUES**, sita na freguesia de Santa Cruz da Graciosa deste concelho, bem como **DEU ORDEM** para a **INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DO TRÂNSITO DE VIATURAS** e a **PROIBIÇÃO DO ESTACIONAMENTO DE VIATURAS** no **LARGO VASCO DA GAMA**, sito em freguesia e concelho de Santa Cruz da Graciosa, entre as 00h00 do dia 07 de agosto e as 23h59 do dia 15 de agosto de 2025, sem prejuízo de eventual alteração ao referido período temporal, por motivo de realização em segurança das referidas Festas.

Ficará a cargo do Município de Santa Cruz da Graciosa, promotor do referido evento, e sob a sua responsabilidade, a **ordenação e circulação do trânsito no local** e para o mesmo fim.

Apela-se a que nestes dias circulem com prudência nas imediações das referidas vias de comunicação terrestre, lamentando-se todos e quaisquer constrangimentos que esta situação possa causar na circulação rodoviária no centro da Vila de Santa Cruz da Graciosa.

Para constar e devidos efeitos **se passou** o presente **Editais**, e outros de igual teor, que **vão ser afixados** nos lugares públicos do costume, **remetidos às autoridades/entidades e divulgados** nos diversos **meios de comunicação**.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 18 de julho de 2025

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,

morada

Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040